



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 31/2016

Data: 18 de fevereiro de 2016.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2016.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 01/2016 que tem como objeto *a aquisição de combustível para frota da Câmara Municipal de Guaíra, visando suprir a necessidade imediata de abastecimento, em quantidade de 2.000 (dois mil) litros de gasolina, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, à seguinte empresa: GRANDO & GROFF, CNPJ 00.161.576/0001-30, no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 01/2016.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente